

PORTARIA Nº POR-025/2015 CONFORME PROCESSO-139/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 27/04/2015 11:04:58

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 27/04/2015

Lido Sessão: Ordinária de 27/04/2015

Lido por: Débora Geib

**Declara estável servidor público após
confirmação em estágio probatório.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Senhor Jaime Schaumlöffel, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Considerando a estabilidade ocorrida em 17/04/2015,

Considerando Ofício nº. 48/2015, da Comissão Permanente de Gestão de Qualidade, atingindo 100% de aproveitamento em seu estágio probatório,

Art. 1º. Declarar estável a servidora DÉBORA GEIB, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com Matrícula nº. 13, nomeada em 17/04/2012, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.912/2011, em decorrência de sua confirmação no estágio probatório de três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 23 de Abril de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliarí
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário